UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e três minutos, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Quinta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2021, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 2953763. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** *on-line* dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leandro João da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Roberto de Souza Martins, Rosemar Batista da Silva, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Washington Martins da Silva Júnior, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Jéssica Pedrosa Lacerda (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausência justificada**: Núbia dos Santos Saad. **Ausência não justificada**: Diego Augusto Costa Alves. **Participou da reunião**: a TAE: Marianny Miranda Silva. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O prof. Daniel indagou sobre quando se finalizará as obras de instalação do ar-condicionado central no campus Glória. O prof. Elias informou que o sistema Confea/Crea conseguiu manter a lei sobre o salário mínimo do engenheiro, pois tinha uma PL tentando retirar este direito dos engenheiros. Prof. Louriel com a palavra, disse que está participando do sistema de avaliação quadrienal da CAPES de forma virtual e ressaltou a importância desta avaliação para os programas de pós-graduação do país. Profª Vera disse que, em compensação ao ano de 2020, em que a UFU não pode encaminhar nenhum discente à mobilidade acadêmica internacional, neste ano, enviarão 18 alunos, com bolsas, participantes do programa BRAFITEC, dos quais 11 destes discentes são da FEMEC. Pediu a contribuição da FEMEC para manterem atualizadas as informações da aba de internacionalização dos cursos no site da FEMEC. Também pediu a colaboração dos docentes para que os horários de aulas sejam respeitados no período letivo 2020-2 que se iniciou. Em resposta ao questionamento do prof. Daniel, Luiz Antônio esclareceu ao conselho que, a empresa HL Soluções Térmicas e Comércio, contratada para a instalação do sistema de ar condicionado do Bloco 1DCG no campus Glória, solicitou prorrogação no contrato que estava com o término previsto para o dia 24 de agosto de 2021. Disse ainda que os trâmites da obra estão ocorrendo normalmente, visto a magnitude desta. Com relação a sujeira nas salas dos docentes, informou que alguns forros precisaram ser trocados, por isso fez bastante poeira, mas, caso algum servidor precise utilizar o Bloco 1DCG, basta comunica-lo que a organização das salas será feita pelas colaboradoras da limpeza. Por fim, Luiz Antônio informou que, em dias de chuva ou de lavação do prédio 1DCG, havia muitas reclamações referentes às infiltrações nos tetos do corredores e nos laboratórios de ensino, por causa das juntas de dilatação do prédio, que recaem justamente dentro dos ambientes. Segundo ele, o

serviço orçado ficaria por volta de R$ 10.000,00, e a FEMEC sem condições para arcar com os custos, apelou à UFU que se comprometeu a mandar uma junta de engenheiros para avaliação e conserto desses problemas. Profª Elaine, neste momento, agradeceu às parcerias com os projetos de pesquisa e de extensão dos laboratórios da FEMEC. Informes da Diretoria. A Diretora da FEMEC, Profª Elaine Gomes Assis, em complementação à fala do Luiz Antônio, informou que foi dado o direito de visita ao bloco 1-D, aos participantes do edital para a instalação do ar condicionado central no prédio, mas que nenhuma empresa demonstrou interesse. Quando a HL Soluções Térmicas e Comércio iniciou a obra de instalação, verificou-se a necessidade de interferência em algumas partes estruturais e arquitetônicas do prédio, e que Luiz Antônio, está agindo junto à empresa na tentativa de minimizar ao máximo estas interferências. Sobre a descentralização da página da FEMEC, em atendimento ao padrão solicitado pela UFU e pelo Governo Federal, profª Elaine informou que estas mudanças facilitarão para as coordenações de cursos fazerem as inclusões, as retiradas e as alterações de informações pertinentes a elas. Prof. Elias neste momento, disse que não conseguiu acesso a alguns ícones da página da Engenharia Mecatrônica, solicitou que a FEMEC verifique com o Gualter as inconformidades levantadas. Profª Elaine respondeu que alguns ícones, mesmo que de dentro da aba da coordenação, são de edição da Diretoria, mas podem ser tornados invisíveis, caso não interessem ao curso. Em continuação, profª Elaine informou que algumas alterações na resolução que regulamenta os concursos públicos docentes e os processos seletivos simplificados, Resolução CONDIR nº 02/2021, precisam ser revistas ou explicadas pela PROGEP, pois estão dificultando a aplicação das decisões estratégias de contratação da Unidade Acadêmica. Juntamente com o prof. Roberto Martins, a diretoria da FEMEC está levantando as inconsistências encontradas para levá-las em forma de comunicação ao CONDIR. Segundo profª Elaine, uma mudança positiva desta resolução, trata-se de que a unidade agora poderá optar por subáreas do conhecimento, e não mais somente por áreas. Profª Elaine informou também que, será dada ampla divulgação à comunidade FEMEC, do edital lançado pela DIRPO – Diretoria de Projetos e Orçamentos, em que interessados, poderão pleitear a elaboração de projetos de melhoramento de infraestrutura prediais, como por exemplos: consertos elétricos, acessibilidade aos interiores, adequações, entre outros. Ainda com a palavra, profª Elaine informou que a FEMEC deverá elaborar o Plano de Extensão da Unidade, em atendimento a nova PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2021, documento SEI 2948160, e para o acompanhamento deste plano, será montada comissão interna no âmbito da FEMEC. Conforme comunicado no CONSUN, Profª Elaine disse que o reitor da UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora, Marcus Vinícius David, foi eleito para a presidência da ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Explanou por fim que, a ANDIFES está atuando para a reconstituição financeira das Universidades Federais, mediante as perdas e os cortes orçamentários ressaltados no período de pandemia. Apreciação e Aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da quarta reunião ordinária de 2021 foi aprovada pela maioria e uma abstenção. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.044235/2021-34 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 1 para Adjunto 2 do Prof. Alexandre Zuquete Guarato. Relator: prof. Gilmar Guimarães.** O relator apresentou o relato e parabenizou ao professor Alexandre Zuquete pela excelente avaliação realizada pelos discentes. Sem discussões, emitiu o seguinte parecer: "*Considerando o relatório de atividades apresentado pela requerente, o Parecer da Comissão Interna de Progressão e a Resolução 03/2017 do Conselho Diretor da UFU, sou de parecer favorável que se aprove a solicitação de Progressão Horizontal de Adjunto 1 para Adjunto 2 do Prof. ALEXANDRE ZUQUETE GUARATO*". Parecer aprovado em unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.041766/2021-75 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 1 para Adjunto 2 do Prof. Arthur Alves Fiocchi. Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro.** Prof Elias justificou que devido a grande quantidade de documentos do processo, não conseguiu emitir parecer em tempo hábil, apesar de ser favorável à aprovação da progressão do docente. Prof. Elias sugeriu que os professores sejam orientados a condensarem os arquivos comprobatórios, para facilitação da relatoria. Profª Elaine então respondeu que, pode sugerir, mas não há a obrigatoriedade, visto que não há um procedimento que defina a forma como os comprovantes devam ser anexados ao SEI. Após as discussões, o conselho decidiu, por 21 votos favoráveis e 01 abstenção, que o processo teve sua votação prejudicada por motivo de força de fato superveniente e será retomado na próxima reunião deste conselho. Tema 3) **Processo 23117.041628/2021-96 – Solicitação de Exame de Suficiência na disciplina FEMEC42091 - Automação Industrial. Discente: Hudson Camara Pires, Matrícula 11311EMT028. Apresentação pela Diretoria.** A profª Elaine apresentou o processo ao conselho e solicitou indicações de docentes para a composição da banca julgadora. Em seguinte, a banca ficou composta pelos membros titulares: José Jean Paul Zanlucchi

de Souza Tavares (presidente), Elias Bitencourt Teodoro e Rogério Sales Gonçalves; e membros suplentes: Louriel Oliveira Vilarinho, Roberto de Souza Martins e Roberto Mendes Finzi Neto. Composição da banca julgadora aprovada em unanimidade. Tema 4) **Indicação e aprovação de discente para compor a Coordenação de Extensão da FEMEC. Apresentação pela Diretoria.** Profª Elaine informou que foi enviada mensagem eletrônica para as coordenações dos cursos de graduação e do Programa de pós-graduação e que foi recebida uma única indicação do nome da discente Jéssica Pedrosa Lacerda, que foi indicada pelos seus pares, para compor a Coordenação de Extensão da FEMEC**.** Sem discussões, abriu-se para a votação da indicada; aprovada por unanimidade. Tema 5) **Processo 23117.051628/2021-02 – Indicação e aprovação de Comissão para elaboração do Planejamento Estratégico Interno da FEMEC em atendimento ao Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE 2022-2027. Apresentação pela Diretoria.** Profª Elaine apresentou o tema e solicitou indicação de nomes para a composição da comissão. Foram indicados os seguintes nomes: Roberto de Souza Martins (presidente), Daniel Dall'Onder dos Santos, Guênia Mara Vieira Ladeira, Vera Lúcia Donizetti de Sousa Franco, Giuliano Gardolinski Venson, Rosemar Batista da Silva, Luiz Antônio dos Santos e Larissa de Mello Graziano. Elaine ainda informou que após trabalho prévio desta comissão, a Diretoria convocará Assembleia para discussões e contribuições da comunidade FEMEC. Abriu-se para votação dos indicados; aprovados por unanimidade. Tema 6) **Processo 23117.039298/2021-79 - Projeto de Extensão FEMEC 12/2021 - "Projeto de Extensão para Ampliação do Laboratório FEMECMaker no campus Glória da UFU". Relator: prof. Luciano José Arantes.** O processo foi retirado de pauta a pedido do relator e será retomado na próxima reunião deste Conselho. Tema 7) **Processo 23117.045707/2021-76 - Apreciação do Relatório de Avaliação dos Planos de Trabalho Docente 2021-2, para o período letivo de 12 de julho a 06 de novembro de 2021. Relator: prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** O relator apresentou o relatório, e após as discussões, emitiu o seguinte parecer: "*Os planos de trabalho dos docentes da FEMEC, referente ao semestre 2021-2 e relacionados na Tabela 01 do presente relatório, foram apresentados no contexto das Resoluções SEI Nº 02/2018, SEI Nº 01/2021 e SEI Nº 06/2021 do CONDIR, com os respectivos gráficos de análise de cargas horárias. É possível afirmar que a maioria dos docentes da FEMEC realiza atividades de ensino, pesquisa e gestão. Salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. Às 11 horas, o prof. Giuliano solicitou sua retirada da reunião. Tema 8) **Processo 23117.038439/2021-36 - Proposta de Critérios para Remoção e Proposta de Normas Complementares para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU - Núcleo: Fabricação (vaga nova). Relator: prof. Roberto de Souza Martins.** O relator fez a longa apresentação do tema e houve discussões. Às 11 horas e 51 minutos, o prof. Fernando saiu da reunião. Às 11 horas e 53 minutos, o prof. José Jean Paul saiu da reunião. Findada as discussões, o relator emitiu o seguinte parecer: "*Considerando que: a Portaria nº 213/2021, que destinou 21 vagas para a UFU e o Ofício 598 destinou uma destas vagas para a FEMEC; a necessidade de recomposição do quadro de docentes do Núcleo de Processos de Fabricação; as propostas de critérios para remoção e concurso público enviadas pelo Núcleo de Processos de Fabricação; Sou de parecer favorável que aos Critérios para Remoção e Proposta de Normas Complementares para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU*". Parecer aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às doze horas e cinco minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 13 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Mello Graziano**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 13/09/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marques Machado Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro João da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 13/09/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3034846** e o código CRC **CEF46A40**.

Referência: Processo nº 23117.059254/2021-65 SEI nº 3034846